

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE nº 33.3.0028205-0

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de setembro de 2018, às 09h30min., na sede da Estácio Participações S.A. (“Companhia” ou “Estácio”), situada na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração: Srs. Juan Pablo Zucchini, Maurício Luis Luchetti, Brenno Raiko de Souza, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Líbano Miranda Barroso, Flavio Benício Jansen Ferreira, Osvaldo Burgos Schirmer, Luiz Roberto Liza Curi e Igor Xavier Correia Lima. Como convidados, os Diretores Executivos: Pedro Thompson Landeira de Oliveira (Diretor Presidente), Alberto de Senna Santos (Diretor Jurídico e de *Compliance*) e Erika Magalhães (Diretora de Gente).

3. MESA: Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sr. Alberto de Senna Santos (Secretário).

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

4.1. Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano”): o coordenador da Comitê de Gente e Governança, com o auxílio do Diretor Jurídico e de Compliance e da Diretora de Gente, apresentou para os demais membros do Conselho de Administração a proposta para implementação do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano”) da Companhia. Esclareceu que o Plano tem por objetivo a outorga de ações restritas a administradores e empregados da Companhia, ou de sociedade sob o controle da Companhia, a serem selecionados pelo Conselho de Administração, com vistas a (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (ii) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos administradores e empregados a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo; (iii) alinhar os interesses dos administradores e empregados com os interesses dos acionistas da Companhia; e (iv) estimular a permanência dos administradores e empregados na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, conforme apresentação em anexo. Os membros do Conselho de Administração deliberaram por convocar a Assembleia Geral de Acionistas para aprovação do Plano, autorizando a Diretoria a praticar os atos necessários para o cumprimento desta deliberação.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pela secretária. Os documentos se encontram arquivados na Companhia.

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Alberto de Senna Santos
Secretário da Mesa